

PORTARIA ANAC Nº 729/SSO, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Homologa os cursos práticos de PC-A, INV-A e IFR da Escola de Aviação Civil de Pouso Alegre – EAPA.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo e Voo por Instrumentos, partes prática, pelo período de 5 anos, da Escola de Aviação Civil de Pouso Alegre – EAPA, situada na Av. Ondiná Pereira Rios, nº 255, Bairro: Árvore Grande, Pouso Alegre – MG, CEP 37550-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.143617/2012-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA